



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2024

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas nas dependências da Prefeitura Municipal, a Pregoeira procedeu ao recebimento e abertura de envelopes do processo licitatório sob a forma do Pregão Presencial de nº 14/2024, do tipo Menor Preço por Item, destinada a contratação de serviços de recapagens/recauchutagens de pneus, conforme descrito no edital e seus anexos, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Portão. Encerrado o prazo para recebimento de envelopes, foram credenciadas as licitantes conforme tabela abaixo:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
RICARDO GIEBMEIER-ME	07.373493/0001-54	Ricardo Griebmeier
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	04.209.387/0001-41	Cleber Barbosa
GRANDO PNEUS LTDA	03.562.696/0001-38	Carlos Alberto Paganella
REDE PNEU – RENOVADORA DE PNEUS LTDA	87.550.315/0001-90	Jorge Luis Schmitz
ROTT & CIA LTDA	92.252.915/0001-02	Alex Roberto Rott
RENOVADORA DE PNEUS LUFT LTDA	03.850.640/0001-89	Leandro Luft
RECAPADORA DE PNEUS BROCKER LTDA	01.136.186/0001-73	Luciana Hugentobler

Após o credenciamento sem impedimentos, passou-se para a abertura das propostas e início dos lances, com os seguintes resultados:

Item		
GRANDO PNEUS LTDA		
1	500	
1		400
GRANDO PNEUS LTDA		
2	1700	
2		1300
RICARDO GIEBMEIER-ME		
3	1250	
3		1090
GRANDO PNEUS LTDA		
4	400	
4		280
GRANDO PNEUS LTDA		
5	540	
5		480
RICARDO GIEBMEIER-ME		
6	550	
6		530
GRANDO PNEUS LTDA		
8	400	
8		340
RENOVADORA DE PNEUS LUFT LTDA		

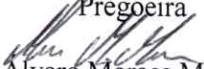


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

9		
9		1780
GRANDO PNEUS LTDA		
10	1600	
10		1000
REDE PNEU – RENOVADORA DE PNEUS LTDA		
11	990	
11		550

Na data de 16 de julho de 2024 houve pedido de esclarecimentos pela empresa RECAPADORA DE PNEUS BROCKER LTDA, por meio do protocolo nº 2024/5535, no que tange ao descritivo do item 07 do edital. Remetido o pedido ao setor responsável, foi dito que “O Item pneu 14.4X24 desenho G2 está digitado incorretamente e sim corresponde ao pneu 12.4X24 desenho G2”, portanto, diante da ausência de prazo hábil para a correção, declaro que o item 07 não constou na presente licitação. Com a definição dos preços conforme expostos na tabela, passou-se para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação. Após análise e verificação da autenticidade dos documentos de habilitação as licitantes vencedoras foram habilitadas nas exigências do edital. Questionada as demais participantes acerca da possibilidade de constarem na ata de registro de preços como cadastro reserva, manifestaram interesse as seguintes empresas: RICARDO GIEBMEIER-ME, GRANDO PNEUS LTDA, REDE PNEU – RENOVADORA DE PNEUS LTDA, RECAPADORA DE PNEUS BROCKER LTDA. Encaminhe-se o processo para adjudicação e homologação. Enviar a proposta com os valores readequados para o e-mail: carolina.pereira@portao.rs.gov.br no prazo de até 02 dias úteis. Nada mais tendo a constar, encerro a presente ata que após lida e achada conforme, passa ser assinada por todos os presentes. Portão, 19 de julho de 2024.


Carolina Martins Pereira
Pregoeira


Alvaro Moraes Maurer
Equipe de Apoio.

OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA


GRANDO PNEUS LTDA

RICARDO GIEBMEIER-ME

REDE PNEU – RENOVADORA DE PNEUS LTDA


ROTT & CIA LTDA

RENOVADORA DE PNEUS LUFT LTDA


RECAPADORA DE PNEUS BROCKER LTDA